



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

**ALVARO HEILMANN**, Prefeito Municipal em Exercício de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para o ano de dois mil e vinte, destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário e formação de Cadastro de Reserva, para compor a Rede Municipal de Administração, no âmbito das Secretarias Municipais de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, Desenvolvimento Social e Habitação e Administração e Finanças, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal em exercício;
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter temporário e para formação de Cadastro de Reserva - CR, em contrato temporário por tempo determinado. Destina-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit, como afastamentos, licenças e outros, por prazo a ser estipulado conforme a legislação vigente e/ou interesse público;
- c) O período do contrato temporário, destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público.
- d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;
- e) No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

### II – DO CARGO

Código do Cargo	Cargos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Exigências	Tipo de Avaliação
01	SERVENTE DE LIMPEZA	CR	40 hs	Ensino Médio	PROVA OBJETIVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

---

## III – DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação.

## IV – DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

Os candidatos à vaga deverão apresentar as exigências estabelecidas no Inciso VII.

## V - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado obedecerá à legislação municipal vigente.

## VI – DAS INSCRIÇÕES

a) as inscrições serão realizadas no dia 21 de janeiro de 2020, no horário das 08:30 às 11:30 horas e às 13:30 às 16:30 horas nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 308, Centro, Itaiópolis/SC;

b) o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópia da documentação exigida nesse edital;

c) o candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;

d) após a data e horário fixado na alínea “a”, deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

## VII – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);

b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;

e) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo ou emprego pretendido.

**– Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:**

- Carteira de Identidade;

- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

- CPF;

- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

- 
- Comprovante de votação da última eleição ou comprovação do gozo dos direitos políticos;
  - Certidão de Nascimento/Casamento;
  - Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos.

**A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado à qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.**

## VIII – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e, o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

## IX – DA PROVA

**O não comparecimento na prova objetiva, caracteriza desclassificação do candidato.**

- a) Prova objetiva será composta de 10 (dez) questões específicas na área, 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, sendo questões de múltipla escolha, cada questão valendo 1,0 (um) ponto totalizando 100 (cem) pontos;
- b) Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 7,00 (sete) pontos na prova objetiva.

## X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será referente à nota obtida na prova objetiva, na ordem decrescente.

## XI - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- a) em caso de empate na somatória dos pontos, será aplicado os seguintes critérios:
  - 1- o candidato que possuir maior número de filhos menores de 14 anos;
  - 2- o candidato mais idoso.
- b) Havendo o empate fixado no item “1” da alínea “a”, deste inciso, será solicitado ao candidato o tempo de serviço em área pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

---

## XI - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

### Ao Servente de Limpeza compete:

- Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando lixo.
- Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, sala de aula, ruas, estradas etc.
- Efetuar a remoção de entulhos de lixo.
- Realizar todas as operações referentes a movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta.
- Proceder a lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixas de gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos.
- Prover os sanitários com toalhas, sabões e papéis higiênicos, removendo os já servidos.
- Informar chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho.
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

## XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, será realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional, conforme relação de exames a serem solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será para dois anos podendo ser prorrogado por igual período;
- Não serão fornecidas informações referentes ao processo seletivo e/ou sobre a classificação dos candidatos através do telefone;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

- 
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 34/2015, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;
  - A divulgação dos candidatos inscritos e o local da prova objetiva, deverá se dar na data de **22 de janeiro de 2020**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br).
  - A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas será dia **23 de janeiro de 2020**, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido.
  - A divulgação das inscrições homologadas pós-recursos deverá se dar na data de **24 de janeiro de 2020**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br).
  - A prova objetiva será aplicada no dia **25 de Janeiro de 2020**, das 08:30 às 11:30 hs;
  - O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no dia **27 de Janeiro de 2020** no mural e no site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br).
  - A interposição de recursos referente ao gabarito da prova objetiva será no dia **28 de Janeiro de 2020**, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido.
  - O resultado da prova objetiva e a classificação provisória serão divulgados no dia **29 de Janeiro de 2020**, no mural e no site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br).
  - A interposição de recursos referente ao resultado da prova objetiva e da classificação provisória serão dia **30 de Janeiro de 2020**, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido.
  - A divulgação da classificação final e homologação deverá se dar na data de **31 de Janeiro de 2020**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através de Portaria para este Processo Seletivo.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, no site [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br), bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 15 de Janeiro de 2020.

**ALVARO HEILMANN**  
Prefeito Municipal em Exercício



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
EDITAL Nº 001/2020

N ° Inscrição:
Cargo:
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar os Documentos necessários para a inscrição originais e anexar cópias conforme inciso VII do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020.

Itaiópolis - SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----corte aqui -----

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

Nº INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

---

## ANEXO II LISTA DE DOCUMENTOS EDITAL Nº 001/2020

- **Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:**

- ( ) Carteira de Identidade;
- ( ) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- ( ) CPF;
- ( ) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado);
- ( ) Comprovante de votação da última eleição ou comprovação do gozo dos direitos políticos;
- ( ) Certidão de Nascimento/Casamento;
- ( ) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

---

## ANEXO III EDITAL Nº 001/2020

### 1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

**PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.